

EM CASO DE PANE OU SINISTRO, QUILOMETRAGEM LIVRE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS INSTRUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº2026012611003 Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão MANIFESTAR-SE por meio dos seguintes documentos: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação.**

Gurupi – TO, 02 de fevereiro de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.068-SRP-GPI-SEMEG

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2025070814001/2025011331. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.068-SRP-GPI-SEMEG. Tipo: Menor preço por Item. Com itens exclusivos e com cotas reservadas de 20% à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** de 08h45min do dia 03/02/2026 até às 08hr:45min do dia 13/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 13/02/2026 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, armarinho e afins em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 02/02/2026.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 007/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.009-GPI-FMAC
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011632001
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026000303**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI

DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE IRÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DO CIRCUITO ONDE IRÁ OCORRER O CARNAVAL DE GURUPI DE 13 A 16 DE MARÇO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS
- A partir das 23h59min do dia 02/02/2026
- Até 05/02/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO
- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/Oba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 02 de fevereiro de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 112//2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** LUANA STEFHANIE SILVA FERREIRA, inscrito no CPF: nº046. XXX. XXX-77 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo cuidador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com **lotação.** 9.880-. BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE - CRAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este. **VIGÊNCIA:** 02/02/2026 A 02/02/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7730